



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 406, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Designa extraordinariamente defensores/as públicos/as para substituição - Foz do Iguaçu

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Thereza Rayana Klauck Campos Chagas;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000001216-8,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a defensora pública **Louizi Souza Barros de Oliveira**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a realização das audiências referentes aos autos n.º 0027182-73.2025.8.16.0030 e 0023468-08.2025.8.16.0030, agendadas para o dia 4 de setembro de 2025, às 14h00 e às 14h30, respectivamente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício



Documento assinado digitalmente por **LIVIA MARTINS SALOMAO BRODBECK E SILVA**, Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná, em 28/08/2025, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0146061** e o código CRC **F62B5AF9**.